LEI 3.416, DE 25 DE JULHO DE 2008

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial"

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa no valor de R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para a cobertura de despesas para fazer face ao Programa 2º Tempo.

02 -	Poder Executivo Municipal	
09 -	Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer	
05 -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	
12 -	Educação	
122-	Administração Geral	
0003-	Apoio Administrativo	
	Manter Programa Segundo Tempo	
3390 30	Material de Consumo	R$ 5.400,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R$ 54.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 216.000,00
soma		**R$ 275.400,00**

02 -	Poder Executivo Municipal	
09 -	Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer	
05 -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	
12-	Educação	
122 -	Administração Geral	
0003 -	Apoio Administrativo	
	Manter Contra-Partida do Programa Segundo Tempo	
3390 36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R$ 13.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
3190 04	Contratação por Prazo Determinado	R$ 100,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 82.000,00
3190 09	Salário Família	R$ 100,00
3190 16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R$ 100,00
Soma		**R$ 99.400,00**
Total do Crédito		**R$ 374.800,00**

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º será decorrente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02 -	Poder Executivo Municipal		
07 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
02 -	Gerência de Obras		
17 -	Saneamento		
512 -	Saneamento Básico Urbano		
0003 -	Apoio Administrativo		
1085 -	Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário		
4490 51	Obras e Instalações	R$	374.800,00
	Ficha - 380		

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 25 de julho de 2008.

Antônio Eugênio do Socorro FErnandes
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO